



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006-A/2023/SEMA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006-A/2023/SEMA**, celebrado com a empresa **JRM Construções Eirelli**, doravante denominada simplesmente Contratada, inscrita no CNPJ: 11.922.125/0001-95, localizada na rua presidente Arthur Bernardes, 901, Sala: A3, Vila Ipase – Várzea Grande – MT, CEP: 78.125-100, telefones: (65) 3041-8081, email: [jrmconstrutocoestda@gmail.com](mailto:jrmconstrutocoestda@gmail.com), mediante as condições seguintes:

Conforme consignado no **Parecer Jurídico nº 00017/2026/SGDMA/PGEMT**, constante no processo nº SEMA-PRO-2025/47960, o apostilamento, por se tratar de instrumento destinado ao registro de alterações que não implicam modificação das cláusulas contratuais pactuadas, prescinde da anuência da contratada, sendo suficiente sua formalização unilateral pela Administração, no âmbito desta SEMA.

**Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 006-A/2023/SEMA**, de acordo com o **Processo nº. SEMA-PRO-2021/00721.08**, após a devida Análise Contábil nº 022/2026/GCONT/CCONT/SAAS, realizada pela **CONTRATANTE** e Parecer Jurídico 00068/2026/SGDMA/PGEMT.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de 6,58% no Índice Nacional Custos da Construção (INCC) acumulado de 12 meses entre novembro/2024 a outubro/2025. E ainda, diante da solicitação de reajuste apresentada pela CONTRATADA, tendo em vista o saldo contratual, informado pela Unidade Demandante, a partir de 07/11/2025, data de direito ao reajuste.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • [sema.mt.gov.br](http://sema.mt.gov.br)  
(65) 3613-7313

Página 1 de 3



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 11/05/2026 às 15:54:55, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 11/05/2026 às 15:55:59 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 11/05/2026 às 16:16:10.  
Documento Nº: 36851913-8070 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36851913-8070>



SEMA/IC/2026/19153A

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

Assim, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor total de R\$ 19.611.017,97 (dezenove milhões, seiscentos e onze mil, dezessete reais e noventa e sete centavos).

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor do saldo do contrato, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2025, até o encerramento do Contrato nº. 006- A/2023/SEMA, aplicado como data-base novembro, conforme o PARECER JURÍDICO Nº 00068/2026/SGDMA/PGEMT.

**A fim esclarecimento quanto aos termos celebrados oriundo do Contrato nº 006-A/2023/SEMA segue histórico:**

- a) Celebração do Contrato nº006-A/2023 - JRM Construções Ltda. 27/03/2023 – R\$8.614.218,29;
- b) 1º Termo Aditivo de cláusula - Exclusão da SEDEC - celebrado em 25/09/2023;
- c) 2º Termo Aditivo de redução de valor - Novo valor contrato: R\$ 8.464.619,11 data da nova proposta 07/11/2023 - celebrado em 17/11/2023;
- d) 3º Termo Aditivo de Prazo, prorrogação do prazo de vigência por mais 288 dias, com término previsto para 30/12/2025 – celebrado em 05/02/2025;
- e) 4º Termo Aditivo de prorrogação de Vigência e Execução: vigência prorrogada por 1.098 dias, com término em 30/03/2026; prazo de execução de 210 dias, previsto até 17/12/2025, celebrado em 22/05/2025;
- f) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 5,915652367% - o reajuste aumentou o Contrato em R\$ 416.915,50, com efeito financeiro a partir de 07/11/2024, assinado em 25/06/2025.
- g) 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 2.726.054,44 e suprimiu o valor de R\$ 802.144,88 – celebrado em 21/07/2025;
- h) 6º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 8.254.451,85 e suprimiu o valor de R\$ 224.191,06;
- i) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 5,915652367% sobre o valor do 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão que aumentou o valor do contrato em R\$ 161.263,90 e redução R\$ 47.452,10.



SEMADIC202619153A



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

- j) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 6,58% - o reajuste aumentou o Contrato em R\$ 661.501,21, com efeito financeiro a partir de 07/11/2025.

Assim considerando o valor inicial do contrato e seus termos celebrados o valor final do contrato será de (8.464.619,11+ 416.915,50 + 2.726.054,44 - 802.144,88 + 8.254.451,85 – 224.191,06 +161.263,90 - 47.452,10 + REAJUSTE de 661.501,21) totalizando **R\$ 19.611.017,97 (dezenove milhões, seiscentos e onze mil, dezessete reais e noventa e sete centavos).**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, a parte contratante firma o presente **Apostilamento ao Contrato nº 006-A/2023/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 11 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA – MT

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:



SEMADIC202619153A